

PORTARIA Nº 434/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4025 de 12/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5406/2025, Processo nº 232/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **FRANCISCO DE CARVALHO COELHO**, matrícula nº 8031, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 15/04/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral